



## EDITAL Nº. 01/UPRA-VRACP/2025

### ANÚNCIO DE ABERTURA DO CONCURSO INTERNO PARA O INGRESSO E ACESSO À CARREIRA DOCENTE NA UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA (UPRA)

Com vista a proporcionar a oportunidade de ingresso à Carreira Docente do Ensino Superior, conforme o Decreto Presidencial nº191/18 de 8 de agosto, sobre o Estatuto da Carreira Docente e do Ensino Superior e nos termos do Decreto Executivo nº140/21, de 1 de Junho, sobre a Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica.

Com base nas atribuições que me foram delegadas por a Comissão de Gestão da UPRA com data 26-02-2025 e Deliberação do Conselho Científico reunido em Luanda a 16 de Abril de 2025;

Determino:

1. A abertura do Concurso Interno de Ingresso e Acesso na Carreira Docente na UPRA;
2. Encontram-se disponíveis 22 (vinte e dois) vagas para o pessoal docente da UPRA, sendo 4 (quatro) para a categoria de Professor Associado; 10 (Dez) para a categoria de Professor Auxiliar e 8 (oito) para a categoria de Assistente;
3. Os concorrentes ao concurso deverão apresentar no momento da candidatura os seguintes documentos:
  - a. Requerimento dirigido ao Gestor do Órgão Singular da UPRA, solicitando o preenchimento da vaga, indicando a área científica a que se candidata ou disciplina;
  - b. Cópia do bilhete de identidade, passaporte ou cartão de residente;
  - c. Cópia do Diploma e do Certificado de Habilitações, acompanhados da respectiva declaração de homologação do INAAREES;
  - d. *Curriculum Vitae* acompanhado dos respectivos comprovativos;



# UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

“Arbor bona fructus bonos facit”

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007  
Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

4. Os candidatos devem atender os requisitos previstos no Decreto nº191/18, do Estatuto de Carreira Docente Universitária para cada uma das categorias Cap. II, Secção I, art.º 4.
5. As Anúncio de abertura das provas públicas serão feitas de 14 a 28 de Julho de 2025.
6. As candidaturas deverão ser entregues, em formato físico, na Direção do Capital Humano da UPRA (Via AL-16, Bairro Talatona, Luanda, Angola), no período entre 01 ao 30 de Agosto de 2025.
7. O concurso será realizado em duas fases, sendo a primeira de Análise documental e a segunda a realização da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica, segundo o estabelecido no Decreto Executivo nº140/21, relativamente ao Regulamento da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica.
8. O Júri encarregue de realizar o concurso público de ingresso na modalidade de avaliação documental para os candidatos.

Secretaria do Júri: Professora Francisca Rufino, MsC: Responsável para o registro da documentação requerida.

Este processo será realizado de forma gradual, com base na legislação vigente e com o rigor necessário à qualidade deste processo.

Luanda, 14 de Julho de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO DA UPRA**

**PROF<sup>ª</sup> DOUTORA YAMILA PLANAS BATISTA**



# UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

“Arbor bona fructus bonos facit”

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007  
Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007